

Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 855 de 19 de agosto de 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL DIRECIONADO À EXTRAÇÃO DE CASCALHO, PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE GUIRICEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Guiricema/MG, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante a realização de processo de compra, o bem imóvel Situado na Zona Rural de Guiricema/MG, conhecido como Sítio Água Limpa (ÁREA DESMEMBRADA 01), com Área Total de 20.000,00 m² (2 ha), de propriedade de Fábio dos Santos Ribeiro, e registrado na Matrícula n. 31.096, L^o 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Visconde do Rio Branco/MG (Registro Geral anexo).

Art. 2º. O imóvel acima descrito será adquirido pelo valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) fixo e irrevogável, a ser pago no ato de transferência do imóvel, ficando às despesas cartorárias e demais taxas decorrentes da aquisição a cargo do adquirente.

§ 1º O valor mencionado no *caput* deste artigo não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste.

§2º. Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º: 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 3º. Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais):

02.08.03.04.606.0001.2.018.44.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 105.000,00

Fonte: 1.00 – Recursos Ordinários

Art. 4º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo 3º, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02.04.04.99.999.9999.9.999.99.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 100.000,00

02.02.04.122.0001.2.004.33.90.35 - Serviços de Consultoria.....R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 105.000,00

Fonte: 1.00 – Recursos Ordinários

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 19 de agosto de 2022.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

LEI MUNICIPAL Nº 856 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL MÍNIMO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS, DO MUNICÍPIO DE GUIRICEMA/MG, NOS TERMOS DA EMENDA

Executivo**CONSTITUCIONAL N. 120 DE 05 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - O piso salarial dos servidores públicos ocupantes dos cargos de *Agentes Comunitários de Saúde (ACS)* e *Agentes de Combate à Endemias (ACE)*, do Município de Guiricema/MG, passa a ser fixado no valor de 02 (dois) salários mínimos, atualmente corresponde ao montante de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), utilizando-se o indicador dado por meio da Lei nº 14.358, de 1º de junho de 2.022, que trata do valor do salário-mínimo, a partir da data definida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º - O cumprimento do que dispõe o caput do Art. 1º dessa Lei, fica condicionado ao repasse por parte da União, nos termos do Art. 198, § 9º da Constituição Federal.

Art. 3º- Nos termos do Art. 198, §11º da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Art. 4º - Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde para os Agentes Comunitários de Saúde serão classificados na rubrica 1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - *Fonte 1.32 (Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate à endemias)* e para os Agentes Comunitários de Endemias serão classificados na rubrica 1.7.1.3.50.3.0.53.00.00 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - *Fonte 1.32 (Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate à endemias)*.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado mediante Decreto proceder a abertura do presente Crédito Suplementar nos limites de seus saldos por excesso de arrecadação a incorporação ao orçamento do exercício financeiro 2022 vinculado ao controle efetivo à realização da receita que trata o artigo 4º desta Lei, respeitados os ditames da Lei Federal 4.320/64.

Art. 6º - Ficam compatibilizadas as Leis nº 811/2021 – Plano Plurianual; Lei nº 812/2021 - Diretrizes LDO 2022 e Lei nº 813/2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 05 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 19 de Agosto de 2022.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	40 horas	R\$ 2.424,00
Agente de Combate à Endemias (ACE)	40 horas	R\$ 2.424,00

PORTARIA Nº 564/2022

-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

Executivo

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ROSILENE VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias prêmio, será o 1º (primeiro) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 10/08/2022 a 08/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/08/2022.

Guiricema, 16 de agosto de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 565/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **AURICÉLIA INÁCIO RAMOS**, CPF nº 360.091.078-73 ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 02 (dois) anos de licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares (de conformidade com o Art. 104 do Estatuto do Servidor Público Municipal), a partir do dia **16/08/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de agosto de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 566/2022

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **MARIA DE LOURDES CAETANO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, por 166 (cento e sessenta e seis) dias, no período de 19/07/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/07/2022.

Guiricema, 16 de agosto de 2022.

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 567/2022

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **JULIANA APARECIDA LOURENÇO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 30 (trinta) dias, no período de 10/08/2022 a 08/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/08/2022.

Guiricema, 16 de agosto de 2022.

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 568/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LEANDRO RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16/12/2019 a 15/12/2020, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 01/09/2022 a 10/09/2022), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de agosto de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 569/2022

-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ALDEIR DE SOUZA MOREIRA**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico Administrativo**, Secretaria Municipal de Assistência Social, 90 (noventa) dias de férias prêmio, será o 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses a que tem direito, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 16/08/2022 a 13/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Executivo

Guiricema, 16 de agosto de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 570/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LOURENÇO DE AGUIAR PITA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05/01/2020 a 04/01/2021, no período de 16/08/2022 a 14/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de agosto de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 571/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **LOURENÇO DE AGUIAR PITA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022, no período de 15/09/2022 a 14/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de agosto de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 572/2022

-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LOURENÇO DE AGUIAR PITA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 90 (noventa) dias de férias prêmio, será o 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses a que tem direito, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 15/10/2022 a 12/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de agosto de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 573/2022

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

Executivo

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ADÃO MANOEL DA MOTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 140 (cento e quarenta) dias, no período de 14/08/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/08/2022.

Guiricema, 16 de agosto de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 574/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA INÊS CUNHA TOLEDO COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/08/2022 a 31/08/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 17 de agosto de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 575/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ADRIEL MOREIRA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Assistente de Serviço, Secretaria Municipal de Obras, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de agosto de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 576/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RAIANE APARECIDA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, no período de 31/08/2022 a 29/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Executivo

Guiricema, 18 de agosto de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 577/2022

-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NATHÁLIA DE SOUZA LIMA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico Administrativo**, Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias prêmio, será o 1º (primeiro) mês, referente ao 2º (segundo) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 22/08/2022 a 20/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de agosto de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 578/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **MARAÍSA DE ALMEIDA TOLEDO**, ocupante do Cargo de Enfermeiro Hospitalar I, Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois)** dias de licença para acompanhamento de saúde de seu filho, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991- Estatuto do Servidor Público Municipal – Art. 96) no período de 16/08/2022 a 17/08/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/08/2022.

Guiricema, 18 de agosto de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 579/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ÂNGELA CUNHA TOLEDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **07 (sete)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/08/2022 a 22/08/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/08/2022.

Guiricema, 18 de agosto de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 580/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARAÍSA DE ALMEIDA TOLEDO**, ocupante do Cargo de Enfermeiro Hospitalar I, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/07/2020 a 10/07/2021, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de agosto de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 581/2021

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 577/2022

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **Torna sem efeito**, a Portaria nº 577 de 18 de agosto de 2022, a qual concedeu a servidora, **NATHÁLIA DE SOUZA LIMA NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Administrativo, Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta)** dias de férias prêmio a que tem direito, no período de 22/08/2022 a 20/09/2022.

Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 19 de agosto de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 582/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **WANDA HELENA DE ASSIS OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 19 de agosto de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 583/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

Executivo

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MÁRCIO JOSÉ PEREIRA**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **20 (vinte)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 13/09/2018, no período de 01/09/2022 a 20/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 19 de agosto de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 584/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MAURA FLORENTINO BICALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/08/2022 a 19/08/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/08/2022.

Guiricema, 19 de agosto de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 585/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RÍZIA MARIA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/08/2022 a 10/08/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/08/2022.

Guiricema, 19 de agosto de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 586/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ALINE EUGÊNIA NETTO DE MENEZES**, ocupante do cargo de Assistente Social - CRAS, Secretária Municipal de Assistência Social, **04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/08/2022 a 19/08/2022, conforme atestado médico em anexo.

Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/08/2022.

Guiricema, 19 de agosto de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.341/2022, DO PROCESSO nº 341/2022, Pregão Presencial 020/2022:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e caminhões para atender demandas do Município de Guiricema/MG, conforme descrito no presente Termo de Referência.

Contratado: **TERRAPLANAGEM TEIXEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.069.259/0001-76, com sede na Avenida José Maria dos Santos, nº 382, Bairro Centro, na cidade de Coimbra, estado de Minas Gerais, CEP 36.550-000, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência do contrato 01/08/2022 à 01/08/2023. Guiricema, 18/08/2022. José Oscar Ferraz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.340/2022, 002.340/2022, DO PROCESSO nº 340/2022, Inexigibilidade nº 008/2022, Credenciamento nº 003/2022:

Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de fisioterapia e serviços médicos especializados de ortopedia/traumatologia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Guiricema/MG.

Contratado: **RODRIGO ONOFRE DE ALMEIDA FONTES**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, inscrito no CPF sob o nº 027.759.776-60, residente e domiciliado na Rua Vereador José Manoel, Bairro Centro na cidade de Guiricema/MG, CEP 36.525-000, no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e **TGF INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.472.721/0001-03, com sede Rua Doutor Romualdo, Apto. 402, Bairro São Mateus, na cidade de Juiz de Fora, CEP 36.025-005, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Vigência do contrato 01/08/2022 à 01/08/2022. Guiricema, 19/08/2022. José Oscar Ferraz – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guiricema
Pregão Presencial nº 022/2022, PRC nº 428/2022

O Município de Guiricema, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial 022/2022, PRC 428/2022, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, tendas e correlatos para atendimento das demandas Município de Guiricema/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema, 22/08/2022. Pollianny Ruela Aleixo – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Guiricema
Pregão Presencial nº 023/2022, PRC nº 429/2022

O Município de Guiricema, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial 023/2022, PRC 429/2022, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Aquisição de motocicleta zero quilômetro para atendimento das atividades do Município de Guiricema/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema, 22/08/2022. Pollianny Ruela Aleixo – Pregoeira.

Executivo

Prefeitura Municipal de Guiricema
Pregão Presencial nº 024/2022, PRC nº 430/2022

O Município de Guiricema, comunica, aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial 024/2022, PRC 430/2022, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos de uso médico, hospitalar e ambulatorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guiricema/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema, 22/08/2022. Pollianny Ruela Aleixo – Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2022
PRC 011/2022
Dispensa de Licitação nº 010/2022

Contratante: Câmara Municipal de Guiricema

Contratado: Supermercado Guiricema Eireli

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, e sob demanda, para o ano de 2022, de gêneros alimentícios, limpeza e de higiene para a Câmara Municipal de Guiricema.

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.4.002.339030-011

Valor Global: R\$5.092,32 (Cinco mil, noventa e dois reais e trinta e dois centavos)

Pagamento: Conforme contrato.

Data da assinatura: 18/08/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2022
PRC 011/2022
Dispensa de Licitação nº 010/2022

Contratante: Câmara Municipal de Guiricema

Contratado: José Nilton Vaz de Melo - ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, e sob demanda, para o ano de 2022, de gêneros alimentícios, limpeza e de higiene para a Câmara Municipal de Guiricema.

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.4.002.339030-011

Valor Global: R\$4.610,00 (Quatro mil, seiscentos e dez reais)

Pagamento: Conforme contrato.

Data da assinatura: 18/08/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº012/2022
PRC 011/2022
Dispensa de Licitação nº 010/2022

Executivo

Contratante: Câmara Municipal de Guiricema

Contratado: A. C. GUILHERME ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, e sob demanda, para o ano de 2022, de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Guiricema.

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.4.002.339030-011

Valor Global: R\$6.135,00 (Seis mil, cento e trinta e cinco reais)

Pagamento: Conforme contrato.

Data da assinatura: 18/08/2022.

**JOSE OSCAR
FERRAZ:00727645625**

Assinado de forma digital por JOSE
OSCAR FERRAZ:00727645625
Dados: 2022.08.23 14:59:37 -03'00'